



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

EDITAL N° 001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

ANEXO V

Detalhamento da prova prática para o código/cargo de: Motorista - 102.

1. O candidato convocado já identificado aguardará sua vez para realização da prova em local reservado para este fim.
2. A prova prática será realizada individualmente.
3. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
4. A realização da prova prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação.
5. A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais dos veículos antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.
6. A prova prática será avaliada em até 30(trinta) minutos, num total 20(vinte) pontos, conforme os critérios da folha de avaliação.
7. Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.